



Universidade Federal de Pelotas

Reitoria

Pró-Reitoria de Ensino

Coordenação de Ensino e Currículo

Núcleo de Programas e Projetos

Memorando-Circular nº 4/2019/NUPROP/CEC/PRE/REITORIA

Diretores de Unidades Acadêmicas

Coordenadores de Colegiados de Curso

Assunto: Edital Monitoria Voluntária 2019-2

Prezados Professores,

Informamos que Núcleo de Programas e Projetos está lançando Edital de Monitoria Voluntária para 2019-2. As inscrições estarão abertas no período de 11 de julho a 19 de agosto de 2019, através do seguinte link: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc5YglzOIGiLu6O-hdfkvwjDPtI6MRpF968JRjE4FMVWy0WOA/closedform>

Atentamos que para candidatar-se ao Edital o docente não poderá ter pendências relativas a Relatórios Finais de Projetos de Ensino. Todas as pendências deverão ser sanadas e enviadas ao NUPROP via SEI **até 19/08/2019**. Ressaltamos que o relatório final deve necessariamente ter obtido aprovação junto ao Conselho Departamental da Unidade (ou órgão equivalente) e que o encaminhamento da **ata de aprovação é documento obrigatório**.

Para maiores informações, acessem a íntegra do Edital nº 08/2019, disponível em anexo a este processo e também no site da PRE, em: <https://wp.ufpel.edu.br/pre/>.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Carine Dahl Corcini

Chefe do NUPROP



Documento assinado eletronicamente por **CARINE DAHL CORCINI, Chefe, Núcleo de Programas e Projetos**, em 10/07/2019, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0614661** e o código CRC **2919FA4D**.

Referência: Processo nº 23110.028959/2019-86

SEI nº 0614661